

Para detectar corona, Guamaré dispõe de três diferentes testes na rede pública



Os testes distribuídos pelo Governo Estadual são para uso no ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa rápida de anticorpos IgG/IgM de coronavírus em amostra de sangue total venoso, sangue total de punção digital, soro ou plasma humano.

“Esse teste deve ser usado como auxílio no diagnóstico de doença por infecção por coronavírus (COVID-19), que é causada por SARS-CoV-2. É um método que fornece resultados preliminares e não diferencia o estágio da infecção”, explicou o Secretário Municipal de Saúde, Fabrício Moraes.

Com recursos próprios, o município adquiriu 200 testes rápidos COVID-19 IgG/IgM Test Qualitativo e 400 testes rápidos COVID-19 IgG/IgM Test Quatitativo, que são testes combinados desses anticorpos e podem fornecer informações sobre estágio da infecção, desde casos assintomáticos, até a fase de convalescência.

“COVID-19 IgG/IgM Test é adequado para obtenção de resultado rápido, ideal para situações em que o profissional da saúde precisa tomar decisões e agir de forma ágil, além de ser útil para identificar pacientes que obtiveram falso-negativo no resultado de PCR”, explicou Gabriela Solano, diretora de Vigilância em Saúde.

Até o momento, Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, foram realizados 732 testes rápidos. De acordo com o último boletim epidemiológico, dos 181 pacientes testados positivos com COVID, 134 já estão curados em todo o município.

Saiba mais

1º SWAB Orofaringeo: É o teste padrão ouro para diagnóstico laboratorial da COVID-19, é o RT-PCR e deve ser coletado do 3º ao 5º dia do início dos sintomas, preferencialmente no 3º dia. Deve ser realizado nos pacientes suspeitos de COVID-19 e que pertençam aos grupos abaixo descritos:

- 1) Idoso;
- 2) Possuir comorbidades: diabetes, hipertensão, doença pulmonar crônica, neoplasias, miocardiopatia e gestante de risco;
- 3) Apresentar Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)
- 4) Indicação médica.

~~2º Teste Rápido SARS-CoV-2 Antibody Test~~ – Indicado para paciente com suspeita de COVID-19, com sintomas leves e moderados com indicação de tratamento ambulatorial, devendo ser realizado a partir do décimo dia de sintomas.

3º Teste rápido Anti COVID-19 IgG/IgM Rapid Test- Indicado para os servidores da saúde e segurança pública, devendo ser realizado do 10º ao 14º dia, preferencialmente no 10º dia, desta forma, poderão retornar ao serviço caso Igm esteja não reagente.